



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 14 | Nº 949 | 08 de março de 2018

Moradores de Ipiabas recebem palestra e treinamento sobre captura de serpentes



A população do distrito de Ipiabas recebeu, na tarde desta quarta, 27, palestra e treinamento contra serpentes, proferida pelo técnico serpentário do Instituto Vital Brasil, Benedito Ambrósio Filho. O encontro, que contou com representantes da Prefeitura de Barra do Piraí e produtores rurais da cidade, foi totalmente gratuito. Ao fim da explanação, o palestrante ensinou como proceder quando uma cobra invadir alguma residência, sem ter que matá-la. **Página 27**

Vacinação contra brucelose bovina começou em Barra do Piraí



A Prefeitura de Barra do Piraí, através da Secretaria de Agricultura, realizou na terça, 27, a vacinação contra brucelose em bovinos em áreas rurais da cidade. As doses foram aplicadas pela equipe da Vigilância Sanitária, em parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do estado do Rio de Janeiro (Emater) e Defesa Sanitária, sob a supervisão da Agricultura. **Página 27**

Nova Saúde esclarece sobre o aumento dos casos de conjuntivite

A Nova Saúde de Barra do Piraí constatou um aumento nos casos de conjuntivite no município. Em janeiro, foram registrados cerca de 90 casos, em fevereiro, o número de pessoas contraindo chegou a 397, um aumento de 400%. Os dados são o registro apenas da rede municipal de atendimento. Segundo a Secretaria a maior incidência ocorreu no bairro Química, seguido pelo Centro. A conjuntivite é contagiosa e apesar de não ser grave provoca muito incômodo. **Página 27**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Marcelo Macedo Dias

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo

Raphael Costa Tavares

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Glória José da Silva Guimarães - Interina

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

José Mauro Leite Lima

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Alexandre José Martins

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Joel de Freitas Tinoco

1º Vice Presidente

Expedito Monteiro de Almeida

2º Vice Presidente

Valdecir Groetares Pegas

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Jair Ferreira Borges

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

Rafael Santos Couto

Cristiano Gama de Almeida

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	13
Secretaria Municipal de Ambiente.....	18
Fundo de Previdência.....	18
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	19
Secretaria Municipal de Saúde.....	23
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	25
Destaques da Semana.....	27



GOVERNO

DECRETO Nº. 021 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Ementa: "Regulamenta o horário de funcionamento dos Quiosques existentes na Área de Lazer Arquiteto Fernando Sérgio Martins Marcondes."

MÁRIO REIS ESTEVES, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 047, de 12 de maio de 2014, e respectivo Regimento Interno, mais precisamente o parágrafo segundo, do artigo 11 daquele;

CONSIDERANDO a imperiosa obediência a Lei do Silêncio, cabendo a Administração Pública regulamentar o exercício de atividade comercial, industrial e de prestação de serviços no Município, visando, sempre, o interesse público e o bem da coletividade;

CONSIDERANDO, finalmente, as normas e posturas conferidas em Lei Municipal;

DECRETA:

Artigo 1º - O horário de fechamento dos quiosques existentes na Área de Lazer Arquiteto Fernando Sérgio Martins Marcondes, já integrados ao Complexo do Mercado Municipal, mas desse diferenciado, passa a obedecer o seguinte:

Parágrafo Único. De segunda à quinta feira, às 22:00h; às sexta feira e sábado às 02:00h; aos domingos, às 23:00h, os quais poderão iniciar as respectivas ati-

dades à partir das 07:00h.

Artigo 2º - Aplica-se o que disciplinado no Decreto Municipal nº 047/2014 e respectivo Regimento Interno aos permissionários dos quiosques, objeto da presente regulamentação, no que não conflitar com o presente texto.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

DECRETO Nº. 022 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre a utilização do Plano Estimativo de Compras Municipal para os Pequenos Negócios (PECOMPE) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ no uso de suas atribuições legais, em especial, os incisos VII e VIII do art. 187, art. 192 e art. 193 da Lei Orgânica do Município de Barra do Piraí, a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e o inciso II do art. 2º da Lei Municipal nº 1.359, de 07 de dezembro de 2007 e suas posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado por meio deste Decreto, a utilização do Plano Estimativo de Compras Municipal para os Pequenos Negócios, doravante denominado PECOMPE, de adoção obrigatória por todos os órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo de Barra do Piraí, visando implementar o inciso II do art. 2º da Lei Municipal nº 1.359, de 07 de dezembro de 2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º - O PECOMPE deverá ser elaborado pela Secretaria Municipal de Administração com o auxílio dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo de Barra do Piraí.

Art. 3º - O PECOMPE deverá conter as informações mínimas necessárias para ampliar a participação dos pequenos negócios nas aquisições de bens e serviços do Poder Executivo demonstrando:

- I – Órgão requisitante;
- II – Objeto;
- III – Modalidade;
- IV – Tipo de licitação;
- V – Valor global estimado;
- VI – Prazo de execução;
- VII – Tratamento diferenciado aos Pequenos Negócios;
- VIII – Previsão de realização;
- IX – Fonte do recurso/Dotação Orçamentária;

Art. 4º - O PECOMPE terá duração de 2 (dois) períodos, sendo o primeiro período de janeiro a junho, com publicação até 20 de dezembro do ano anterior e o segundo período de julho a dezembro com publicação até 01 de junho do ano corrente, sendo admitida a atualização do mesmo quando necessário, podendo ocorrer diminuições dos valores e/ou quantitativo de itens, alteração da modalidade de licitação e julgamento das propostas ou, ainda, possíveis alterações do

prazo na realização da licitação ocasionada por alterações na demanda, detalhamento do edital ou outras questões administrativas.

Art. 5º - O PECOMPE será divulgado de forma sistemática e simultânea, nos seguintes meios de comunicação:

- I – Diário Oficial do Município;
- II – Site Oficial da Prefeitura;
- III – Mural de Licitações;
- IV – Central do Empreendedor de Barra do Piraí.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 12.246/17
smg/ebmp



PORTARIA Nº 129/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Contrato de Rateio que celebram o Município de Barra do Piraí e o Consórcio Vale do Café para formalizar o repasse de recursos para fazer frente às despesas de custeio e de capital do Consórcio Vale do Café.

CONSIDERANDO a nova solicitação da Secretaria Municipal do Ambiente no memo. Nº 029/2018.

RESOLVE:

Art.1º - SUBSTITUIR, o servidor Renato Camerano Barbosa da Costa, mat. 10003 cuja designação se deu por meio da Portaria nº 1.208/17, pelo servidor Alexandre da Silva Souza – mat. 6220, para desempenhar a função de fiscal, quando convocado, junto ao Consórcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos do Vale do Café.

Art. 2º - O servidor ora indicado, desempenhará sua função concomitantemente com as atribuições de seu cargo, sem direito a quaisquer vantagens ou gratificações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.208/2017.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 029/2018 - smamb
smg/ebmp

PORTARIA Nº 130/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, MARCELO MACEDO DIAS, do cargo em comissão de Procurador Geral, Nível CNJ, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 002/17 e Portaria nº 315/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 28/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 131/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, ANDREA APARECIDA DA SILVA CUKIER, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Normas Técnicas, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 054/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 020/2018 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 132/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, IURY DOS SANTOS COSTA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Controle, Auditoria e Serviços Referenciados, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 1018/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 020/2018 - sms
smg/ebmp



PORTARIA Nº 133/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ANDREA APARECIDA DA SILVA CUKIER, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Controle Auditoria e Serviços Referenciados, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 021/2018 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 134/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, IURY DOS SANTOS COSTA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento de Normas Técnicas, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 21/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 021/2018 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 135/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que a Procuradoria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO finalmente, a composição legal do organograma da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em acumulação, a partir de 01/03/2018, para responder pela Procuradoria Geral do Município, o Subprocurador Contencioso – JOSÉ MAURO DA SILVA JUNIOR.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 136/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, SIMONE PINHEIRO DA SILVA FARIAS, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27/01/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 015/2018 - RH
smg/ebmp



PORTARIA Nº 137/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, NILSON JOSE NEIVAS DA ROCHA, para o cargo de Agente Administrativo, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 015/2018 - RH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 138/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, TASSIA MAIA TEIXEIRA NEVES, para o cargo de Professor I - Inglês, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29/11/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 015/2018 - RH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 139/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, SERGIO LUIZ DOS SANTOS ALVES, para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 27/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 015/2018 - RH
smg/ebmp

PORTARIA Nº 140/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, DANIEL FELISMINO LOPES ALVES RODRIGUES, para o cargo de Professor I - História, aprovado e classificado em Concurso Público conforme Edital 01/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

memo nº 015/2018 - RH
smg/ebmp



PORTARIA Nº 141/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, MARCO AURELIO PEREIRA MARTINS, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Correspondência Interna, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, Nível DAI-3, para o qual fora designado através da Portaria nº 160/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 28/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 142/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MARCO AURELIO PEREIRA MARTINS, para exercer a função de confiança de Assistente, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 01/03/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp

PORTARIA Nº 143/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, ANDREIA BRAGA DO NASCIMENTO SANTOS, da Função Gratificada de Chefe da Divisão de Almoxarifado, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nível DAI-4, para o qual fora designada através da Portaria nº 172/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 27/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 094/smas/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 144/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, Lei Municipal nº 2031 de 09 de março de 2012, MYLENA ROCHA RIBEIRO, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Almoxarifado, Nível DAÍ-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 28/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 094/smas/2018
smg/ebmp



PORTARIA Nº 145/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 697 de 19/04/2017, que nomeia Paulo Cezar da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 697/2017, de 19 de abril de 2017, apenas no tocante ao nome PAULO CEZAR DA SILVA para PAULO CESAR DA SILVA.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais termos da Portaria nº 697/2017.

Art. 3º - A presente reformulação fica fazendo parte integrante e Complementar daquele instrumento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 146/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, PAULO CESAR DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas, para o qual fora nomeada através da Portaria nº 697/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 28/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 017/smae/2018
smg/ebmp

PORTARIA Nº 147/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, JOÃO LUIZ DE CASTRO, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 021/2018 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 148/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, MARCOS JOSE DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Assessor, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 700/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a 28/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 017/smae/2018
smg/ebmp



PORTARIA Nº 149/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1761 de 12 de novembro de 2010, EDMILSON FERREIRA BRAZ, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 021/2018 - sms
smg/ebmp

PORTARIA Nº 150/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 931/2017 que designou servidores para serem gestores da fiscalização da Ata nº 013/2017 – Pregão Presencial nº 013/2017 firmado com a empresa Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda. Processo nº 1774/17.

CONSIDERANDO, o memorando nº 41/2018 – da Secretaria de Serviços Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR na Portaria nº 931/2017, que designou servidores para serem gestores da fiscalização da Ata nº 013/2017 – Pregão Presencial nº 013/2017 firmado com a empresa Valle Sul Construtora e Mineradora Ltda., Processo nº 1774/17, o servidor ELLER GABRIEL VIEIRA PALMEIRA – mat. 9606.

Art. 2º Ficam mantidos os demais servidores designados na referida Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 41/2018 - smsp
smg/ebmp

PORTARIA Nº 151/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com a Lei Municipal nº 2789 de 03 de fevereiro de 2017, JULIETTE DE MELLO MARCIANO PEREIRA – OAB 169473-RJ, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Gestão Administrativa e Ambiental, Nível CNJ-2, da estrutura da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01/03/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smgfac//ebmp

PORTARIA Nº 152/2018

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para serem gestores da fiscalização do Contrato nº 04/2018, Pregão Presencial SRP nº 023/2017 – Ata de Registro de Preços nº 43/2017, firmado com a empresa ESTRELAS VIPI MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME – Processo nº 2438/2017, que tem como objeto Aquisição de Material de Construção de Tipos de Concreto Usinado, para atender as necessidades da Reforma da Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação.

Gestor de fiscalização do contrato: Roberto Luiz Pierre mat. 9545
Fiscal Técnico – Jorge Nunes Baptista mat. 9574
Fiscais Setoriais – Diretoras das Unidades de Ensino

Art. 2º Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 3227/2018
Smg/ebmp



PORTARIA Nº 153/2018

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para serem gestores da fiscalização do Contrato nº 06/2018, Pregão Presencial SRP nº 022/2017 – Ata de Registro de Preços nº 30/2017, firmado com a empresa LC CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME – Processo nº 728/2018, que tem como objeto Aquisição de Material de Construção e pintura, para atender as necessidades da Reforma das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação.

Gestor de fiscalização do contrato: Roberto Luiz Pierre mat. 9545
Fiscal Técnico – Jorge Nunes Baptista mat. 9574
Fiscais Setoriais – Diretoras das Unidades de Ensino

Art. 2º Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 923/2018
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 154/2018

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para serem gestores da fiscalização do Contrato nº 05/2018, Pregão Presencial SRP nº 066/2017 – Ata de Registro de Preços nº 098/2017, firmado com a empresa LC CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME – Processo nº 2658/2017, que tem como objeto Aquisição de Material de Marcenaria, para atender as necessidades da Reforma das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e Secretaria Municipal de Educação.

Gestor de fiscalização do contrato: Roberto Luiz Pierre mat. 9545
Fiscal Técnico – Jorge Nunes Baptista mat. 9574
Fiscais Setoriais – Diretoras das Unidades de Ensino

Art. 2º Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 2927/2018
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 155/2018

Considerando, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o servidor FELIPPE CAROTTA VICENTE, para ser gestor da fiscalização do Contrato nº 031/2016 – 1º Termo Aditivo, firmado com os HERDEIROS DE JOSE RAMON RODRIGUEZ E RODRIGUEZ - Processo nº 2800/2017, que tem como objeto Prorrogação de prazo de vigência e supressão de 10% do valor do contrato nº 031/2016 – Locação do imóvel na Rua Angelino de Oliveira nº 640, bairro Matadouro.

Art. 2º O servidor ora designado fica incumbido obrigatoriamente de atender as instruções determinadas no Memorando Nº048/2015, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato e seus aditivos.

Art. 3º Esta Portaria entra na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 2800/2017
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 156/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º DEMITE, a pedido, a partir de 01/03/2018, a servidora CINTYA CERQUEIRA COSTA, matrícula 9603, do cargo de Procurador, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 4522/18
smg/ebmp



PORTARIA Nº 157/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, CINTYA CERQUEIRA COSTA, do cargo em comissão de Assessor Jurídico, Nível CNJE, da estrutura da Procuradoria Geral do Município, para a qual fora nomeada através da Portaria nº 362/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 4522/18
smg/ebmp

PORTARIA Nº 158/2018

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 032/2018 – da Secretaria Municipal do Ambiente;

CONSIDERANDO finalmente, a discricionariedade que repousa no Chefe do Executivo para adoção da presente medida;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende, sine die, as férias concedidas referente ao período de 01/03 a 31/03/2018, do servidor da Secretaria Municipal de Ambiente ALBERTO SALGADO LOOTENS – mat. 6634, a partir de 05/03/2018.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos dará ciência ao interessado e fará as anotações necessárias em sua ficha funcional e ainda, viabilizando o acerto em sua folha de pagamento, que deverá ocorrer sem prejuízo do titular da Pasta.

Art. 3º - Que de acordo com a discricionariedade do titular da Pasta e o interesse público, o servidor deverá cumprir o remanescente do período em prazo nunca superior a 12(doze) meses.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE MARÇO DE 2018.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

MEMO nº 032-2018 - smamb
smg/ebmp



ADMINISTRAÇÃO

Termo de Ratificação de DISPENSA nº 008/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação nº 008/18, em favor do proprietário: Almir Gomes do Nascimento, CPF: 498 068 317-72 e Thaís de Barros Pereira CPF: 084.234.207-95, referente aos imóveis avaliados nº 142 e nº 148 no valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) cada, totalizando o valor de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais) mensais pelo o prazo de 30 meses.

Objetivando a locação do imóvel situado à Rua 32, nº 142 e 148, Recanto Feliz Califórnia da Barra, 6º Distrito de Barra do Piraí - RJ, para instalações do Cras Califórnia.

Em atendimento a Secretaria de Assistência Social.

Nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme laudas do Processo Administrativo nº 148/14.

Barra do Piraí, 27 de Fevereiro de 2018.

Termo de Ratificação de DISPENSA nº 010/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação nº 010/18, em favor do proprietário: Marilda Aiex da Silveira, CPF: 667.518.107-68, referente ao imóvel no valor de R\$ 700,00 (Setecentos reais) mensais pelo o prazo de 12 meses.

Objetivando a locação do imóvel situado à Rua Lúcio de Mendonça, nº 24 e sala 304, Centro, Barra do Piraí - RJ, para instalações da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

Visando as publicações no Boletim Oficial Eletrônico.

Nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme laudas do Processo Administrativo nº 13691/2017.

Termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE.

Fica ratificada a Inexigibilidade Nº 017/18, em favor do prestador de serviço: contratação da Banda Chegaê, Cassio César e Manaíra no dia 10 de Março de 2018 na Praça Nilo Peçanha, das 20 às 3 horas, no valor R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), representada por Cassio Cesar Guimarães Vieira 13567755781, CNPJ : 20.738.679/0001-28 , residente à Rod RJ 145, nº6954 Casa Sítio – Toca do Lobo – Piraí – RJ – Cep: 27.175-000.

Em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Nos termos do artigo 25 Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme laudas do Processo Administrativo nº 4684/18.

Barra do Piraí, 06 de Março de 2018.

Termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE Nº 018/18.

Fica ratificada a Inexigibilidade Nº 018/18, em favor do prestador de serviço: Apresentação artística do Cantor Marcus Salles, no dia 09 de Março de 2018 na Praça Nilo Peçanha, a partir das 20 horas, no valor R\$11.000,00 (Onze mil reais), representada por Tatiana Machado Lima de Oliveira, CPF nº 056.919.095-4 , residente à Rua Manuel Duarte, nº 36, Bairro: Nossa Senhora de Santana – Barra do Piraí – RJ – Cep: 27.113-280.

Em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Objetivando as publicações no Diário Oficial da União.

Nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme laudas do Processo Administrativo nº 4775/18.

ERRATA

Termo de Ratificação de INEXIGIBILIDADE.

Fica ratificada a Inexigibilidade Nº 014/18, em favor do prestador de serviço: TV Rio Sul LTDA, situada na Rua Francisco Tavares Resende nº 466, Jardim Amália - Resende/RJ - Cep: 27.514-070, objetivando o pagamento da taxa de arbitragem, para a Copa Rio Sul de Futsal 2018, será de: R\$ 3.630,00 (Três mil, seiscentos e trinta reais)
Em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Onde se lê:

TV Rio Sul LTDA, situada na Rua Francisco Tavares Resende nº 466, Jardim Amália - Resende/RJ - Cep: 27.514-070

Leia-se:

Liga Cruzeirense de futsal, Situada na Rua Joaquim do Prado, Centro, Sorocaba/SP – Cep: 12.700-000

Permanecem inalterados as demais informações.

HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 038/2017 – Objeto: Provável Aquisição de Material de Construção (Esgoto), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa: LC CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME, para o Lote 1, no valor de R\$ 141.074,00 (cento e quarenta e um mil e setenta e quatro reais) e para o Lote 2, no valor de R\$ 172.499,00 (cento e setenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais), perfazendo o total dos lotes em R\$ 313.573,00 (trezentos e treze mil, quinhentos e setenta e três reais). Importa o presente Pregão Eletrônico SRP nº 038/2017 em R\$ 313.573,00 (trezentos e treze mil, quinhentos e setenta e três reais), conforme laudas do processo nº 11.896/2017. Mário Reis Esteves - Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 006/2018 – Objeto: Provável Aquisição de Material de Construção (Fundação), descritos e especificados no Termo de Referência (Anexo I), em favor das empresas, LC CASTRO FERREIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME para o LOTE 01 no valor total de R\$ 549.900,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e novecentos reais) e para o LOTE 02 no valor total de R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), e a empresa COSTA E CIA HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA para o LOTE 03 no valor total de R\$ 1.347.730,00 (um milhão, trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e trinta reais), perfazendo o total geral de R\$ 3.297.630,00 (três milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta reais). Importa o presente Pregão Eletrônico em R\$ 3.297.630,00 (três milhões, duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta reais), conforme laudas do processo nº 11.897/2017.
Mário Reis Esteves - Prefeito Municipal

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio Originado do Processo Administrativo 19070/2016.

PARTES: Município de Barra do Piraí e o Centro de Integração Empresa Escola do Estado do Rio de Janeiro.

OBJETO: Prorrogação do Convênio por 12 meses

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19070/2016

VIGÊNCIA: 12/01/2018 à 11/01/2019

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93

DATA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2018.



EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 08/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí ea empresa Viação Santa Edwiges e Turismo LTDA.
OBJETO:	Prestação de Serviços de Transporte Escolar, mediante a utilização de Ônibus, Micro-ônibus ou outro veículo de Transporte de Passageiro.
VALOR:	R\$ 2.489.297,32
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	867/2018
VIGÊNCIA:	27/02/2018 à 25/08/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	27 de fevereiro de 2018

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 09/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí ea Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do Rio de Janeiro - FETRANSPOR
OBJETO:	Aquisição de Vale Transporte para os Servidores Público da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
VALOR:	R\$ 94.117,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	14547/2017
VIGÊNCIA:	27/02/2018 à 26/02/2019
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	27de fevereiro de 2018

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 10/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí ea empresa Microcis – Consultoria, Informática e Serviços – EIRELI.
OBJETO:	Contratação de Serviços de Locação de Estações de Trabalho para Provimento de Infraestrutura Digital incluindo Logística e Manutenção Corretiva de Estação de Trabalho Tipo Microcomputador Básico e Avançado com Windows e Notebook Básico com Windows todos de primeiro uso ou não.
VALOR:	R\$ 31.440,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	13405/2017
VIGÊNCIA:	27/02/2018 à 26/02/2019
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	27de fevereiro de 2018

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 11/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí ea empresa Speed Valley Tecnologia e Serviços de Telecomunicação EIRELI - EPP.
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para Interconexão de 97 (noventa e sete) Pontos de Acesso a Rede de Dados da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
VALOR:	R\$ 582.000,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	8831/2017
VIGÊNCIA:	28/02/2018 à 27/02/2019
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA:	28 de fevereiro de 2018



EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 12/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Líbano Serviços de Limpeza Urbana, Construção Civil LTDA – ME.
OBJETO:	Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Coleta e Transporte de Resíduo Sólido Doméstico e Comercial no Perímetro Urbano e Rural no Município de Barra do Piraí, bem como Coleta Semanal, Transporte, Tratamento de Incineração e Disposição Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS em Bombonas de 200 litros.
VALOR:	R\$ 3.154.809,60
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	13625/2017
VIGÊNCIA:	01/03/2018 à 27/08/2019
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	01 de março de 2018

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 13/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e o Espólio de Oswaldo Marcello
OBJETO:	Locação do imóvel situado à Avenida Ramiro Jayme da Fonseca, nº 164, lojas 01 e 02, Centro, Barra do Piraí/RJ, o presente objeto destina-se a atender as instalações das Secretarias Municipais do Ambiente e da Secretaria Municipal de Agricultura.
VALOR:	R\$ 178.380,00 (cento e setenta e oito mil, trezentos e oitenta reais)
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	193/2018
VIGÊNCIA:	01/03/2018 à 28/02/2021
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93
DATA DA ASSINATURA:	01 de março de 2018

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 14/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Mamma Mia Alimentação e Serviços EIRELI – EPP.
OBJETO:	Contratação de empresa para o fornecimento de refeições para os servidores da Prefeitura de Barra do Piraí, exceto os da Secretaria de Saúde
VALOR:	R\$ 2.300.763,60
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	14448/2017
VIGÊNCIA:	01/03/2018 à 28/02/2019
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 106/2005, Lei Municipal 961/2005 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA:	01 de março de 2018

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 15/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Multinegócios Serviços de Construções e Comércio de Materiais EIRELI- ME.
OBJETO:	Aquisição de Material de Construção e Ferramentas para o uso da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
VALOR:	R\$ 175.280,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	700/2018
VIGÊNCIA:	01/03/2018 à 31/08/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 106/2005, Lei Municipal 961/2005 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA:	01 de março de 2018



EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 16/2018
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Somar Rio Distribuidora LTDA – EPP.
OBJETO:	Aquisição de Materiais de Papelaria e Expediente
VALOR:	R\$ 177.899,24
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	12651/2017
VIGÊNCIA:	01/03/2018 à 31/08/2018
FUNDAMENTO:	Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal 106/2005, Lei Municipal 961/2005 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA:	01 de março de 2018

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11/2016
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí eo Instituto Brasileiro de Administração Municipal
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº11/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	9300/2015
VIGÊNCIA:	27/01/2018 à 26/01/2019
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	25de janeiro de 2018.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	3º Termo Aditivo ao Contrato nº013/2015
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa Uni Terra Terraplenagem LTDA – ME.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº13/2015, por 12 (doze) meses.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	21059/2014
VIGÊNCIA:	16/03/2018 à 15/03/2019
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	01 de março de 2018.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa MULTINEGÓCIOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI ME - CNPJ: 20.232.759/0001-07.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA USO DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E SECRETARIA MUNICIPAL DO COMPLEXO CALIFÓRNIA, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 10.085/2017.

Item	Descrição	Unid.	Qtde.	MARCA	Valor UNITÁRIO (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
01	Conjunto de brim profissional, cor azul Royal, feminino. Modelo da calça: com elástico e cadarço na cintura, dois bolsos na frente e dois bolsos trazeiros, com silk screen (PMBP) na perna lado direita. Faixa refletiva nas pernas abaixo do joelho no lado direito e esquerdo (conforme modelo abaixo). Modelo da camisa: aberta com botões, manga curta, dois bolsos na parte inferior, 1 silk screen (símbolo da PMBP) na parte superior e silk screen (logo da PMBP) nas costas (conforme modelo abaixo). Tamanho P..... 06 unidades Tamanho M..... 12 unidades Tamanho G..... 09 unidades Tamanho GG..... 03 unidades	Unid	30	MN	R\$ 87,99	R\$ 2.639,70



02	<p>Conjunto de brim profissional, cor azul Royal, masculino.</p> <p>Modelo da calça: com elástico e caderço na cintura, dois bolsos na frente e dois bolsos trazeiros, com silk screen (PMBP) na perna direita. Faixa refletiva nas pernas abaixo do joelho no lado direito e esquerdo (conforme modelo abaixo).</p> <p>Modelo da camisa: aberta com botões, manga curta, um bolso na parte superior do lado esquerdo com silk screen (símbolo da PMBP) e silk screen (logo da PMBP) nas costas (conforme modelo abaixo).</p> <p>Tamanho P..... 33 unidades Tamanho M..... 174 unidades Tamanho G..... 177 unidades Tamanho GG..... 48 unidades Tamanho EG..... 15 unidades</p>	Unid	462	MN	R\$ 87,99	R\$ 40.651,38
03	<p>Conjunto de brim profissional, cor laranja, feminino.</p> <p>Modelo da calça: com elástico e caderço na cintura, dois bolsos na frente e dois bolsos trazeiros, com silk screen (PMBP) na perna direita e faixa refletiva abaixo do joelho no lado direito e esquerdo (conforme modelo abaixo).</p> <p>Modelo da camisa: aberta com botões, manga curta, dois bolsos na parte inferior, 1 silk screen (símbolo da PMBP) na parte superior, silk screen (logo da PMBP) nas costas. Faixa refletiva nas extremidades da manga e na extremidade inferior junto à costura (conforme modelo abaixo).</p> <p>Tamanho P..... 03 Tamanho M..... 39 Tamanho G..... 21 Tamanho GG..... 03</p>	Unid	66	MN	R\$ 102,99	R\$ 6.797,34
04	<p>Conjunto de brim profissional, cor laranja, masculino.</p> <p>Modelo da calça: com elástico e caderço na cintura, dois bolsos na frente e dois bolsos trazeiros, com silk screen (PMBP) na perna direita e faixa refletiva abaixo do joelho no lado direito e esquerdo (conforme modelo abaixo).</p> <p>Modelo da camisa: aberta com botões, manga curta, um bolso na parte superior do lado esquerdo com silk screen (símbolo da PMBP), silk screen (logo da PMBP) nas costas e faixa refletiva nas extremidades da manga e na extremidade inferior junto à costura (conforme modelo abaixo).</p> <p>Tamanho P..... 06 Tamanho M..... 75 Tamanho G..... 48 Tamanho GG..... 12</p>	Unid	144	MN	R\$ 102,99	R\$ 14.830,56
TOTAL GERAL					R\$ 64.918,98	

Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2018.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor Geral: R\$ 64.918,98 (sessenta e quatro mil novecentos e dezoito reais e noventa e oito centavos).

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 059/2017**

Partes: Prefeitura Municipal de Barra do Piraí e a empresa MUNDIAL PNEUS ITABERÁ – EIRELI- EPP - CNPJ: 26.192.837/0001-73.

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, conforme as especificações contidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo Administrativo nº 960/2017.

Lote 03



Item	Descrição	Unid.	Qtde.	MARCA	Valor UNITÁRIO (R\$)	Valor TOTAL (R\$)
01	Pneu 17,5 x 25 12 lonas para pá mecânica	UNID.	12	FORERUNNER – L2	R\$ 2.262,91	R\$ 27.154,92
Total do Lote 03					R\$ 27.154,92	

Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2018.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor Geral: R\$ 27.154,92 (vinte e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

AMBIENTE

A Secretaria Municipal do Ambiente torna publico que concedeu as seguintes Licenças Ambientais:							
Tipo de Licença	Nº	Empresa	CNPJ/CPF	Atividade	Processo	Coordenada UTM	Validade
DISLAM	005/2018	IGREJA EVANGÉLICA PENTE-COSTAL O BRASIL PARA CRISTO EM BARRA DO PIRAÍ	05.269.511/0004-70	Atividade de Organizações religiosas ou filosóficas (COD. 94.91-0-00)	7117/2016	23k 621777 m E 7515502 m S	

AVERBAÇÃO DE LICENÇA nº 272/2017

Conforme solicitação do requerente as fls. 189 do Processo Administrativo 1937/2017, AVERBAMOS a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0435/2014, em nome de Olaria São Sebastião, CNPJ 28.566.065/0001-18, de forma a autorizar conforme Capítulo II, Artigo 10, Parágrafo único, do Decreto Municipal nº 081, de 18 de Agosto de 2010, a prorrogação do prazo de validade da Licença, até 30 de Setembro de 2018.

Publicar o comunicado do recebimento desta Averbação Licença, em jornal de grande circulação, no prazo de 30 (trinta) dias, e encaminhar cópia da publicação a Secretaria do Ambiente.

Ficam mantidas todas as condicionantes de validade Gerais e especificadas da Licença de Instalação.

Barra do Piraí, 27 de Janeiro de 2018.

RENATO CAMERANO B. DA COSTA
Diretor do Deptº de Licenciamento e Gestão Ambiental

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL nº 948 de 27 de fevereiro de 2018, na APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 10/2018 do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, de acordo com as informações constantes do processo nº 028/2018:

Onde se lê:

Fica fixado em 1.984,88 (mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de aposentadoria...

Leia-se:

Fica fixado em 959,02 (novecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de aposentadoria...

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício



ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL n.º 720 de 24 de abril de 2014, na apostila de fixação de proventos nº0035/2014 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí, atendendo a determinação do TCE/RJ nos autos do processo nº2016.413-2/2014, item 3 (três);

Onde se lê:

Salário base fixado na razão de 58,81%(cinquenta e oito, oitenta e um por cento), de acordo com o artigo 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88 c/c art. 1º da EC nº70 de 29/03/2012.....R\$569,19
 Complemento de salário conforme parágrafo único do art. 23 da Lei Municipal nº779/03.....R\$205,09
 Valor dos proventos.....R\$774,28

Leia-se:

Vencimento-base: 56,81% de 727,64..... R\$413,37
 Adicional de tempo de serviço/ Triênio – 25% sobre R\$ 727,64.....
R\$181,91
TOTAL DOS PROVENTOS.....R\$595,28

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
 Diretora Executiva

ERRATA

No BOLETIM MUNICIPAL n.º 893 de 27 de fevereiro de 2017, na apostila de fixação de proventos nº0006/2017 do Fundo de Previdência de Barra do Piraí, atendendo a determinação do TCE/RJ nos autos do processo nº205.008-0/2017, item 2 (dois);

Onde se lê:

Valor do benefício fixado na razão de 47,29%, de acordo com o inciso I, § 1º do artigo 40 da CF/88 c/c o art. 1º da EC nº 70 de 29/03/12.....
R\$566,90
 Complemento de salário conforme § único do artigo 23 da Lei Municipal nº 779/03R\$392,1
 Total dos proventos.....R\$959,02

Leia-se:

Vencimento-base: 47,29% de 959,02..... R\$453,52
 Adicional de tempo de serviço/ Triênio – 25% sobre R\$ 959,02.....
R\$239,76
TOTAL DOS PROVENTOS.....R\$693,28

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto de Oliveira
 Diretora Executiva

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova a Instauração de Sindicância e respectiva Comissão Especial para Compô-la.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2.919 de 01 de dezembro de 2017 e

CONSIDERANDO o disposto no Art.41, e incisos da Lei Municipal n.º2.811/2017, que estabelece a instauração de sindicância, composta por comissão especial do CMDCA, a fim de apurar denúncias ou representações contra conselheiros tutelares.

CONSIDERANDO o recebimento de denúncia no dia 03/01/2018, acerca da conduta de conselheiro tutelar.

Resolve:

Art.1º Instaurar a Sindicância de nº01/2018 para apurar denúncia/representação contra conselheiro tutelar.

Art.2º Fica designada Comissão Especial a atuar na referida sindicância, composta dos conselheiros Wania Maria Marque Silva, Ricardo Alexandre Coelho da Silva, Sidinei Ferreira Junior.

Art.3º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura devendo ser publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 12 de janeiro de 2018.

Daniella Maria de Oliveira
 Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
R E S O L U Ç Ã O Nº 002 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Alterar a Resolução nº003/2017/CMDCA, Aprovando Inclusões e Alterações na Composição do CMDCA para o Biênio 2016/2018.

A Plenária do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRA DO PIRAÍ, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal nº 2.919 de 01 de dezembro 2017.

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar inclusões e alterações de Representantes Governamentais e não Governamentais para atuação junto ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2016/2018, que passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- ENTIDADE – Associação Pestalozzi de Barra do Piraí
Titular - Conselheiro Ricardo Alexandre Coelho da Silva
Suplente – Conselheira Ana Paula Moreira Freddi
- ENTIDADE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Barra do Piraí-APAE
Titular - Conselheira Aline da Silva Moreira
Suplente – Conselheira Liége Ferrari Veloso
- ENTIDADE – Casa de Brincar de Barra do Piraí
Titular – Conselheira Gisele Aparecida Duque
Suplente - Conselheiro Deivisson Catete Gomes
- ENTIDADE – Instituto de Educação Nossa Senhora Medianeira
Titular - Conselheiro Maria de Lourdes Gregory
Suplente – Conselheira Rosângela Christina Novo Bichara
- ENTIDADE – Associação de Amigos da Criação e do Adolescente do Complexo Califórnia - ACAC
Titular - Conselheiro Rubens Paulo Ribeiro

Suplente – Conselheira

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Titular – Conselheira Wania Maria Marques Silva
- Suplente – Conselheiro Daniella Maria de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE

- Titular – Conselheiro Sidinei Ferreira Junior
- Suplente – Conselheiro Pedro Henrique Salle

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Titular – Conselheira Alessandra de Souza
- Suplente – Heloiza Lúcia Lourenço

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

- Titular – Conselheiro
- Suplente – Conselheira Heródias de André Silva Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Titular – Conselheira Monique de Oliveira Milward de Andrade
- Suplente – Conselheira Lizete Braga Ferreira

Artigo Segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão Oficial de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 05 de fevereiro de 2018.

Daniella Maria de Oliveira
Presidente do CMDCA/BP

Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS
R E S O L U Ç Ã O Nº 001 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Revoga a Resolução nº001/2017/CMAS que Aprovava o Termo de Adesão ao Programa Criança Feliz da Secretária Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAÍ, em Reunião ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2017, Ata nº147, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1469 de 02 de setembro de 2008,

Considerando a Aprovação por este colegiado em 15/02/2017 do Termo de Adesão ao Programa Criança Feliz da Secretária Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí, por meio da Resolução nº001/2017/CMAS.

Considerando as posteriores Orientações da 11ª Conferência Estadual de Assistência Social e da 11ª Conferência Nacional de Assistência Social, ambas realizadas em 2017, que em virtude do viés sanitário adotado, não enquadram tal programa como um serviço socioassistencial.

Considerando por fim a concordância deste colegiado com o exposto por tais Conferências.

RESOLVE:

Artigo primeiro – Revogar a Resolução nº001/2017/CMAS, que aprovava o Termo de Adesão ao Programa Criança Feliz da Secretária Municipal de Assistência Social de Barra do Piraí.

Artigo segundo - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e será publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 17 de janeiro de 2018.

Thays da Conceição Guimarães de Barros
Vice-Presidente do CMAS/BP





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



RESOLUÇÃO Nº 002, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do
Governo Estadual – Ano 2018.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI, em Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, Ata nº 151, no uso da competência que lhe confere o inciso V. do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após deliberação dos presentes, o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Estadual – Sistema Único da Assistência Social – Ano 2018, nos termos apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social no Ofício nº153/SMAS/2018.

Artigo segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 27 de fevereiro de 2018.


Liège Ferrari Veloso
Presidente do CMAS

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BP
Rua dos Prazeres, 65 – Centro – Cep.: 27135-130 – Barra do Piraí – RJ – Telefax (24) 2442-6038





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



RESOLUÇÃO Nº 003, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

Aprova o Demonstrativo Anual da Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Governo Estadual – Ano 2017.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO PIRAI, em Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de fevereiro de 2018, Ata nº 151, no uso da competência que lhe confere o inciso V, do artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.469 de 02 de setembro de 2008,

RESOLVE:

Artigo primeiro – Aprovar, após deliberação dos presentes, o Demonstrativo Anual da Execução Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Governo Estadual – Ano 2017, nos termos apresentados pela Secretaria Municipal de Assistência Social no Ofício nº 016/FMAS/2018.

Artigo segundo – Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Órgão de Divulgação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 27 de fevereiro de 2018.


Liège Ferrari Veloso
Presidente do CMAS

Casa dos Conselhos Municipal de Direitos e de Política Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/BP
Rua dos Pracinhas, 65 – Centro – Cep: 27135-130 – Barra do Piraí – RJ – Telefax (24) 2442-6038



SAÚDE

ATO DE DISPENSA Nº03/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir:

Processo Administrativo: 3537/2017

Objeto: Compra de medicamento para atender à munícipe ANA JÚLIA GONDIM POLROVSKY.

Fornecedor: DISK MED DRISTR DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 04.216.957/0001-20

VALOR: R\$323,10 (trezentos e vinte e três reais dez centavos)

Dotação Orçamentária:3.3.90.32.00.00.00 0000

Barra do Piraí, 15 de janeiro de 2018.

Juberto Folea de Oliveira Júnior
Secretário Municipal de Saúde





Barra do Piraí
Rua Paulo de Frontin, nº182 – Centro – CEP 27.123-120
Tel: (24) 2447-6175

Resolução nº 003 de 19 de fevereiro de 2018.

Considerando a Lei de 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que alterou a Lei nº131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 19 de fevereiro de 2018, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

RESOLVE

Art. 1º - Indicar seguintes conselheiros para compor a Comissão de Acompanhamento das contratualizações dos hospitais no âmbito do SUS. Os conselheiros serão: **Luiz Octávio dos Santos** (representando a Cruz Vermelha Brasileira – Filial Barra do Piraí), **Marilurdes de Fátima Rosa Arruda** (representando o Centro Espirita Pai José Cambinda - Hospital Maria de Nazaré) e **João Leal Neto** (representando a Casa de Caridade Santa Rita).

Art. 2º - Fica nomeado pela Comissão Executiva deste conselho que o conselheiro **Luiz Octávio dos Santos**, terá a função de reunir-se com os demais conselheiros para realizarem um relatório da contratualização dos hospitais, a ser apresentado ao pleno;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Barra do Piraí, 19 de fevereiro de 2018.


Paulo Roberto de Oliveira
Presidente do CMS/BP,


Homologado pela Secretária Municipal de Saúde de Barra do Piraí

Email: conselho.saude@barradopirai.rj.gov.br

RECURSOS HUMANOS

Comunico as contratações dos funcionários através dos CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZOS DETERMINADOS, conforme abaixo:
EXTRATO: 02/2018
PROCESSO 12213/2017

Setor de Trabalho: Secretaria Municipal de Educação

MATR.	NOME	CARGO	SALÁRIO	VIGÊNCIA		PROCESSO 12213/2017	
				Início	Término	Início	Término
9801	CLELIA MARIA PEREIRA	PROF II ED INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.500,15	30/07/2017	27/10/2017	27/10/2017	24/01/2018
9799	DANIANE APARECIDA TELEMOS DA SILVA	PROFESSOR I - MATEMATICA	R\$ 1.680,15	29/06/2017	26/09/2017		
9825	FABIO LUIZ REIS	PROFESSOR I - INGLES	R\$ 1.680,15	01/08/2017	29/10/2017	29/10/2017	26/01/2018
9788	IARA DE ANDRADE REZENDE COSTA	PROF II ED INF. E 1º SEG. DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ 1.500,15	05/07/2017	02/10/2017	02/10/2017	30/12/2017
9800	JOAO LUIZ LEAO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I - CIENCIAS	R\$ 1.680,17	04/07/2017	01/10/2017	01/10/2017	29/12/2017
9826	LILIA RIBEIRO DA CRUZ	PROFESSOR I - PORTUGUES	R\$ 1.680,17	03/07/2017	30/09/2017	30/09/2017	28/12/2017
9804	MAGNO FONSECA BORGES	PROFESSOR I - HISTORIA	R\$ 1.680,17	20/07/2017	17/10/2017	17/10/2017	17/01/2018
9829	MARLENE GOMES VIANA	PROFESSOR I - ARTES	R\$ 1.680,17	02/08/2017	30/10/2017	30/10/2017	30/01/2018
9832	NADIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR I - PORTUGUES	R\$ 1.680,17	06/07/2017	03/10/2017	03/10/2017	03/01/2018
9827	REGINA DAS GRACAS DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 1.500,15	30/07/2017	27/10/2017	27/10/2017	27/01/2018
9787	RENATA LEITE PEDRON	PROFESSOR I - ARTES	R\$ 1.680,17	05/07/2017	02/10/2017	02/10/2017	02/01/2018
9830	ROSA MARIA CASTRO SANTINI	PROFESSOR I - MATEMATICA	R\$ 1.680,17	02/08/2017	30/10/2017	30/10/2017	30/01/2018

Comunico as contratações dos funcionários através dos CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZOS DETERMINADOS, conforme abaixo: EXTRATO Nº 001/2018
PROCESSO: 3797/2017

Setor de Trabalho: Secretaria Municipal de Obras Públicas

MATR.	NOME	CARGO	SALÁRIO	VIGÊNCIA					
				Início	Término	Início	Término	Inico	Término
9844	PAULO FARIAS SCHUNCK RODRIGUES	SOLDADOR	R\$ 1.749,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9845	MIRAJAIBA RAMOS	CARPINTEIRO	R\$ 1.570,80	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9846	GLAUCO FONSECA MEDEIROS	ENCARREGADO	R\$ 2.072,40	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9847	ALEXSANDRO DA SILVA RIBEIRO	PEDREIRO	R\$ 1.474,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9848	VAGNER PEDRO ROBERTO	MONTADOR	R\$ 1.570,80	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9849	VALDINAR FERREIRA DA SILVA	MONTADOR	R\$ 1.570,80	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9850	ROBERTO FERNANDES GORITO	CARPINTEIRO	R\$ 1.570,80	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9851	ANDRE LUIS DA SILVA SANT'ANA	PEDREIRO	R\$ 1.474,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9852	DAMIAO VIEIRA VELOSO	AJUDANTE	R\$ 1.045,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9853	LUIZ FERNANDO PORTO	AJUDANTE	R\$ 1.045,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9854	CLAUDIO MARCIO DAVID DUARTE	AJUDANTE	R\$ 1.045,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9855	DARLAN JOSE DE PAULA	AJUDANTE	R\$ 1.045,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9856	LUCIANO LOPES ANASTACIO	AJUDANTE	R\$ 1.045,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9857	ALAN DAS GRAÇAS DOS SANTOS	ENCARREGADO	R\$ 2.072,40	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9858	IVAN RICKSON OLIVEIRA DA SILVA	ELETRICISTA	R\$ 1.570,80	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018



9859	MARCO ANTONIO DE ASSIS INÁCIO	AJUDANTE	R\$ 1.045,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9860	CASSIO MURILO BOTELHO DOS SANTOS	AJUDANTE	R\$ 1.045,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9861	JOSIMAR DE JESUS REIS	PEDREIRO	R\$ 1.474,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9866	LUIZ DE SOUZA MORAIS	AJUDANTE	R\$ 1.570,80	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	15/01/2018		
9867	CHARLES DE SOUZA NOVAES	PEDREIRO	R\$ 1.045,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	15/01/2018		
9869	LUCIANO DA COSTA RIBAS	SOLDADOR	R\$ 1.749,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9870	ANDRE LUIZ DA SILVA RAMOS	MONTADOR	R\$ 1.749,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9871	JAIRO CARDOZO OLIVEIRA	BOMBEIRO HIDRAULICO	R\$ 1.570,80	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9873	ALCEU MOLINARIO	ENCARREGADO	R\$ 1.570,80	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9874	MARCOS MIGUEL DA SILVA	PEDREIRO	R\$ 2.072,40	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9875	ALESSANDRO SERAFIM MAGALHAES	PEDREIRO	R\$ 1.474,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9876	MARCOS DE AVILA BARBOZA	AJUDANTE	R\$ 1.474,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9877	MARCIO SEBASTIAO ABRAAO DA SILVA	AJUDANTE	R\$ 1.045,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9878	ELENILSON SILVA DE ALMEIDA	AJUDANTE	R\$ 1.045,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9879	VAGNER DE SOUZA MENEZES FERREIRA	ELETRICISTA	R\$ 1.045,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9880	LUCAS LOURENÇO DE CASTRO	ELETRICISTA	R\$ 1.570,80	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	15/01/2018		
9881	VALDINEI DOS SANTOS	MONTADOR	R\$ 1.570,80	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9882	ADILSON ABREU DOS SANTOS	PEDREIRO	R\$ 1.570,80	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9883	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	CARPINTEIRO	R\$ 1.474,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9884	LUCIANO FRANÇA MOREIRA	AJUDANTE	R\$ 1.570,80	23/10/2017	06/12/2017	06/12/2017	19/01/2018		
9885	ARI LEANDRO DA COSTA PEREIRA	CARPINTEIRO	R\$ 1.045,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9886	ALEXSSANDER WALLACY DE OLIVEIRA	ENCARREGADO	R\$ 1.570,80	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9887	ADEMILTON DE OLIVEIRA	CARPINTEIRO	R\$ 2.072,40	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9888	MARCIO ANTONIO DA SILVA	AJUDANTE	R\$ 1.570,80	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9889	RENAN RIBEIRO SETUBAL	ELETRICISTA	R\$ 1.045,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9890	JOSIMAR SANTOS DA CONCEIÇÃO	GESSEIRO	R\$ 1.570,80	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9891	ADMILSON FERREIRA DA SILVA	ENCARREGADO	R\$ 1.570,80	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9892	CESAR DE LIMA	PEDREIRO	R\$ 2.072,40	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9893	ELISEU SILVA ELIAS	PEDREIRO	R\$ 1.474,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9894	JORGE VIEIRA VELOZO	MONTADOR	R\$ 1.474,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9895	CELIO ROBERTO FIGUEIRA	AJUDANTE	R\$ 1.570,80	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9896	ERISON FARIA CARDOSO	GESSEIRO	R\$ 1.045,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9908	ALEXSANDRO DA SILVA	AJUDANTE	R\$ 1.570,80	22/09/2017	05/11/2017	05/11/2017	19/12/2017	19/12/2017	20/09/2018
9915	MAX UILIAM MORAES DOS SANTOS	AJUDANTE	R\$ 1.045,00	02/10/2017	15/11/2017	15/11/2017	29/12/2017	29/12/2017	30/09/2018
9916	WAGNER VICENTE DE CARVALHO	LADRILHEIRO	R\$ 1.045,00	03/10/2017	16/11/2017	16/11/2017	30/12/2017	30/12/2017	01/10/2018
9921	BRUNO CESAR LASNEAU RAMOS	AJUDANTE	R\$ 1.570,80	16/10/2017	29/11/2017	12/01/2018	25/02/2018	25/02/2018	26/11/2018
9922	JOAO LUIS RAIMUNDO DE PAULA	PEDREIRO	R\$ 1.045,00	16/10/2017	29/11/2017	12/01/2018	25/02/2018	25/02/2018	26/11/2018
9923	LEANDRO FERREIRA NOBREGA	ELETRICISTA	R\$ 1.474,00	15/08/2017	28/09/2017	28/09/2017	11/11/2017	11/11/2017	12/08/2018
9926	MILLER DA SILVA	AJUDANTE	R\$ 1.570,80	20/10/2017	03/12/2017	03/12/2017	15/01/2018		
9954	GEORGE VALENÇA BAPTISTA	ENCARREGADO	R\$ 1.045,00	16/10/2017	29/11/2017	12/01/2018	25/02/2018	25/02/2018	26/11/2018
9955	ALEXANDRE ERMIDA DA SILVA	LADRILHEIRO	R\$ 2.072,40	06/11/2017	20/12/2017	20/12/2017	02/02/2018	02/02/2018	05/11/2018
9956	LEONARDO DE OLIVEIRA LEMOS	ENCARREGADO	R\$ 1.570,80	16/10/2017	29/11/2017	12/01/2018	25/02/2018	25/02/2018	26/11/2018
9957	ALEXANDRE CAVALCANTE DOS SANTOS	ENCARREGADO	R\$ 2.072,40	16/10/2017	29/11/2017	12/01/2018	25/02/2018	25/02/2018	26/11/2018
9958	ARI PEREIRA DA SILVA	AJUDANTE	R\$ 2.072,40	01/11/2017	15/12/2017	15/12/2017	15/01/2018		
9959	MARCIO DA SILVA FRANCISCO	AJUDANTE	R\$ 1.045,00	01/11/2017	15/12/2017	15/12/2017	27/01/2018	27/01/2018	28/10/2018
9960	VINICIUS RUFINO DA SILVA	AJUDANTE	R\$ 1.045,00	01/11/2017	15/12/2017	15/12/2017	27/01/2018	27/01/2018	28/10/2018
9961	GILMAR DO NASCIMENTO	CARPINTEIRO	R\$ 1.045,00	31/10/2017	14/12/2017	27/01/2018	16/03/2018	16/03/2018	17/12/2018
9971	LUIZ EMANOEL DE SOUSA DOS SANTOS	AJUDANTE	R\$ 1.570,00	11/12/2017	24/01/2018	24/01/2018	09/03/2018	09/03/2018	10/12/2018
9990	ALMIR DA COSTA	PINTOR	R\$ 1.045,00	16/01/2018	01/03/2018	01/03/2018	14/04/2018	14/04/2018	14/01/2019
9991	MARINHO CONSTANTINO DE SOUZA	PINTOR	R\$ 1.570,80	23/01/2018	08/03/2018	08/03/2018	21/04/2018	21/04/2018	20/01/2019
9992	ARLINDOMAR DOS SANTOS	PINTOR	R\$ 1.570,80	09/01/2018	22/02/2018	22/02/2018	07/04/2018	07/04/2018	08/01/2019



Moradores de Ipiabas recebem palestra e treinamento sobre captura de serpentes

A população do distrito de Ipiabas recebeu, na tarde desta quarta, 27, palestra e treinamento contra serpentes, proferida pelo técnico serpentário do Instituto Vital Brasil, Benedito Ambrósio Filho. O encontro, que contou com representantes da Prefeitura de Barra do Piraí e produtores rurais da cidade, foi totalmente gratuito. Ao fim da explanação, o palestrante ensinou como proceder quando uma cobra invadir alguma residência, sem ter que matá-la.

A palestra sobre captura de serpentes foi uma iniciativa da Secretaria de Saúde do município, através dos Departamentos de Vigilância em Saúde e Ambiental, depois que uma moradora do distrito de Ipiabas foi picada. Durante o encontro, os participantes tiraram dúvidas a respeito de como agir mediante à presença de animais peçonhentos, como aranhas, escorpiões e cobras.

Para tanto, a Secretaria de Saúde formulou material de divulgação tirando todas as dúvidas sobre o tema. O chefe da pasta, Juberto Folea de Oliveira Junior, viu como sendo de extrema importância este evento, não somente no sentido de prevenção, mas também de mostrar como lidar em casos de captura destes animais.

“É de extrema importância esse evento, na conscientização da população. Muitos animais peçonhentos estão aparecendo, sobretudo nas áreas rurais, como

Ipiabas e São José do Turvo. E, quando isso ocorre, é porque o ser humano tem invadido o espaço deles e, sem locais, acabam invadindo as áreas urbanas”, frisou, lembrando que, em caso de emergência com



serpentes, os populares devem se dirigir ao Polo de Emergência, no hospital da Santa Casa.

Entre as medidas tomadas em caráter emergencial, e que foram debatidas e apresentadas na palestra, estão a necessidade de se manter quintais limpos, evitando o mato alto; bem como evitar enfiar mãos e pés em moitas de capins, que seriam esconderijos de cobras, principalmente as jararacas. Para Benedito Ambrósio, são várias as medidas a serem tomadas até que a vítima chegue ao hospital. Ele faz um alerta sobre as crenças populares utilizadas como paliativos em casos de picadas destes animais.

“Há pessoas que tentam cortar o local atingido, achando que o veneno será estancado. Outros, que dão remédios de plantas medicinais, ingerindo ou colocando sobre onde foi picado. O correto é tentar manter a calma e se dirigir até um hospital o mais rápido, e agasalhada. Apenas limpe o ferimento”, referendou o técnico.

Quando há picadas de diferentes animais peçonhentos, se faz necessário tentar levar a vítima até o médico, para que se tenha a atitude correta nestes casos e seus tratamentos, como medidas de precaução, se possível, a criação de galinhas nos quintais auxilia e evita a proliferação de escorpiões e aranhas, uma vez que elas comem esses animais, bem como ajudam a espantar cobras e ratos.

Nova Saúde esclarece sobre o aumento dos casos de conjuntivite

A Nova Saúde de Barra do Piraí constatou um aumento nos casos de conjuntivite no município. Em janeiro, foram registrados cerca de 90 casos, em fevereiro, o número de pessoas contraindo chegou a 397, um aumento de 400%. Os dados são o registro apenas da rede municipal de atendimento. Segundo a Secretaria a maior incidência ocorreu no bairro Química, seguido pelo Centro. A conjuntivite é contagiosa e apesar de não ser grave provoca muito incômodo.

O contágio é feito pelo contato direto com a pessoa doente ou objetos contaminados e ocorre com maior facilidade em ambientes fechados. Os principais sintomas da conjuntivite são: olhos vermelhos e lacrimejantes; inchaço nas pálpebras; intolerância à luz; visão embaçada. A irritação dura em torno de 15 dias, caso a doença esteja evoluindo gravemente é necessário o encaminhamento ao oftalmologista.

O tratamento é simples. Para diminuir os sintomas e o desconforto deve-se lavar os olhos com soro fisiológico gelado e usar compressas sobre as pálpebras, não usar lentes de contato enquanto estiver com conjuntivite, evitar coçar os olhos para diminuir a irritação da área, usar de óculos escuros ajuda a reduzir o desconforto à luz.

A diretora do departamento de Vigilância em Saúde, Irineia Sant’anna Rosa, explica a situação. “Durante o verão ocorre o aumento do vírus e da bactéria que transmitem a conjuntivite. Esse aumento é normal, mas a população não pode se descuidar, em caso de suspeita deve procurar a Unidade de Saúde Básica mais próxima para passar pela triagem” afirmou.

Vacinação contra brucelose bovina começou em Barra do Piraí

A Prefeitura de Barra do Piraí, através da Secretaria de Agricultura, realizou na terça, 27, a vacinação contra brucelose em bovinos em áreas rurais da cidade. As doses foram aplicadas pela equipe da Vigilância Sanitária, em parceria com a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do estado do Rio de Janeiro (Emater) e Defesa Sanitária, sob a supervisão da Agricultura.

A brucelose bovina é uma doença infecciosa dos animais e do homem (zoonose), de relevância mundial, causada por *Brucella abortus*. É uma das principais causas de abortos, acompanhada algumas vezes de infertilidade temporária ou permanente, nas fêmeas, causando grandes perdas econômicas. Por conta desta moléstia, há necessidade de prevenção em dose única, da vacina, em bezerras de três a oito meses de idade.

Segundo o secretário de Agricultura, José Mauro Leite Lima, a campanha pretende alcançar os produtores de corte e de leite no tocante à prevenção e ao avanço da doença. “A nova gestão preocupa-se com o produtor rural e entende que, em nossa cidade, boa parte da economia local advém desses pecuaristas. Por isso, é muito importante a vacinação contra brucelose e também febre aftosa, tendo em vista que é um procedimento gratuito oferecido pela prefeitura”, explicou.

Para que toda a população rural tenha acesso à campanha, as etapas de vacinação serão retomadas em abril, com a brucelose, e em maio, com a febre aftosa. Os produtores interessados em vacinar seu gado devem procurar a Secretaria de Agricultura para fazer o cadastro.